



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.365 DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Monteiro Lobato”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Monteiro Lobato;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Monteiro Lobato, para a gestão **2024 a 2026** os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: ANA CAROLINA DA MATA SILVA
RG 46.582.865-6

Suplente: AUGUSTO COSTA PINHO
RG 37.565.234-6



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



**II – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Titular: WAGNER KODATO OKABE
RG 43.770.435-X

Suplente: HALEY SILVA DE CARVALHO
RG 21.403.162-7

**III – REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA**

Titular: JOSÉ PAULO SIEVE JÚNIOR
RG 21.404.133-5

Suplente: TATIANA DE OLIVEIRA PORTES
RG 44.740.153-1

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular: CARLOS RENATO PRINCE
RG 23.042.446-6

Suplente: VILMAR PEDRO VOTRE
RG 232604 - MAer

**V - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE
LATICÍNIOS**

Titular: MÁRCIO NOGUEIRA DE AQUINO
RG 15.721.700-0 – SP

Suplente: MAURO COSTA SILVA JÚNIOR
RG M1.2246.80

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.115/2022.

Monteiro Lobato, 15 de abril de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração